

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO/PE E A EMPRESA LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 23/2022, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a confecção de material gráfico, referente aos **Lotes I, II** e **IV** do Pregão Presencial nº 05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando-se em 03 de maio de 2023 e finalizando em 02 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

O contrato não sofrerá reajuste, mantendo-se o **valor global de R\$ 21.465,00** (**vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais**), sendo Lote I R\$ 2.760,00, Lote II R\$ 2.425,00 e Lote IV R\$ 16.280,00.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 28 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

Sr. Luciano Bezerra da Silva

Representante legal da Empresa

1 estemunnas:		
Nome:	Nome:	
CPF n°	CPF n°	